



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E  
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno: André Luiz Borges Prazeres

RG: 5.958.233/SC

CPF: 047.412.129-12

Matrícula: 18100949

Título do TCC: **A prerrogativa de habilitação de crédito na recuperação judicial: uma análise a partir do princípio da preservação da empresa**

Orientador: Prof. Dr. André Lipp Pinto Basto Lupi

Eu, André Luiz Borges Prazeres, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

---

ANDRÉ LUIZ BORGES PRAZERES